

VETUVAL MARTINS VASCONCELOS

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS****PORTARIA Nº 1.458, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2012**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993 e considerando o constante no Processo nº 08190.074026/09-18, resolve:

Prorrogar a cessão da servidora MÁRCIA ROCHA LOBO, Técnica Administrativa, matrícula 970-9, até 31 de dezembro de 2013, para continuar a exercer o cargo em comissão de Assistente Judiciário, Nível CJ-1, no Tribunal Superior do Trabalho; de acordo com o art. 93, I, §1º da Lei 8.112/1990 e art. 3º, inciso I, §1º da Portaria PGR/MPU nº 536/2008.

EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO

**Tribunal de Contas da União****SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIAS DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012**

A SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso II do art. 1º da Portaria nº 4, de 3 de janeiro de 2011, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Nº 38 - Art. 1º Dispensar, a pedido, a contar de 26 de novembro de 2012, CAROLINA BESERRA PFEILSTICKER DE ALMEIDA, Matrícula 8112-4, AUCF, da função de confiança de Diretora, Código FC-4, exercida na Diretoria de Gestão Estratégica de Pessoas/SEGE/SEGEDAM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso II do art. 1º da Portaria nº 4, de 3 de janeiro de 2011, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Nº 39 - Art. 1º Dispensar, a pedido, a contar de 28 de novembro de 2012, CARLOS ALBERTO CORRÊA, Matrícula 5043-1, AUCF, da função de confiança de Diretor, Código FC-4, exercida na 2ª Diretoria da Consultoria Jurídica/SEGEPRES.

Art. 2º Designar THIAGO MACIEL DE AGUIAR, Matrícula 6555-2, AUCF, para exercer, na 2ª Diretoria da Consultoria Jurídica/SEGEPRES, a função de confiança de Diretor, Código FC-4, ficando, em consequência, dispensado da função de confiança de Assessor, Código FC-3, exercida na Assessoria da mesma Consultoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELA DUARTE DO NASCIMENTO

**Poder Legislativo****SENADO FEDERAL  
DIRETORIA-GERAL****ATOS DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012**

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, conforme a competência estabelecida no art. 2º, parte III, do Regulamento Administrativo, e tendo em vista o que consta no Processo SF nº 030.856/12-4, resolve:

Nº 3.798 - aposentar, voluntariamente, com proventos integrais, o servidor JASON GONÇALVES RIBEIRO, Técnico Legislativo / Informática Legislativa, Nível II, Padrão M 36, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, com a vantagem prevista no artigo 1º da Resolução (SF) nº 74, de 1994, observando-se o limite remuneratório determinado pelo artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, conforme a competência estabelecida no art. 2º, parte III, do Regulamento Administrativo, e tendo em vista o que consta no Processo nº 001447/93-9 e anexo, resolve:

Nº 3.799 - alterar o Ato do Presidente do Senado Federal nº 65, de 1994, que aposentou voluntariamente, com proventos proporcionais, o servidor MAURICIO UBALDO DA FRANCA, Técnico Legislativo/Processo Industrial Gráfico, Padrão M-36, para excluir a vantagem prevista no artigo 36, incisos I e III, § 4º, da Resolução SF nº 51, de 1993, e incluir as vantagens dos artigos 1º e 3º da Resolução SF nº

74, de 1994 c/c a Decisão 481/1997-TCU-Plenário, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 1998, observando-se o limite remuneratório determinado pelo artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, conforme a competência estabelecida no art. 2º, parte III, do Regulamento Administrativo, e tendo em vista o que consta no Processo nº 002760/03-7 e anexo, resolve:

Nº 3.800 - alterar o Ato do Diretor-Geral do Senado Federal, nº 5331, de 2003, que aposentou, voluntariamente, com proventos proporcionais, o servidor JOSÉ VALDIZO CAMPELO GAMA, Técnico Legislativo/Processo Industrial Gráfico, Padrão M-36, para excluir o inciso I, alíneas "a" e "b", e inciso II, do § 1º, do art. 8º, da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art. 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112/90, e incluir o inciso III, alíneas "a" e "b", do art. 8º, da Emenda Constitucional nº 20/98, a partir de 17 de dezembro de 2003, observando-se o limite remuneratório determinado pelo artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, conforme a competência estabelecida no art. 2º, parte III, do Regulamento Administrativo, e tendo em vista o que consta no Processo SF nº 031718/12-4, resolve:

Nº 3.802 - aposentar, voluntariamente, com proventos integrais, o servidor SILVOIMAR ALVES DE OLIVEIRA, Técnico Legislativo/Processo Legislativo, Nível II, Padrão M 36, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, com a vantagem prevista no artigo 1º da Resolução (SF) nº 74, de 1994, observando-se o limite remuneratório determinado pelo artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

DORIS MARIZE ROMARIZ PEIXOTO

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo número 032961/12-0, resolve:

Nº 3.808 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, PAULO SALES RIBEIRO para exercer o cargo, em comissão, de Motorista, AP05, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Valdir Raupp.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 033024/12-0, resolve:

Nº 3.809 - movimentar, nos termos do Ato da Diretoria-Geral nº 6174, de 2011, PAULO HENRIQUE BORGES DA SILVA, matrícula nº 243489, ocupante do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, de AP08 para AP03, a partir da data da publicação.

ROSA MARIA GONÇALVES VASCONCELOS

**ATOS DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012**

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, de acordo com o Ato da Comissão Diretora nº 2, de 2008, artigo 6º c/c o Ato da Comissão Diretora nº 10, de 2010, artigo 12, parágrafo único, e tendo em vista o que consta do Processo nº 000793/12-4, resolve:

Nº 3.810 - Art. 1º Designar o servidor ARMANDO LEITE BARBOSA PAMPLONA, matrícula 35790, como gestor titular, e PAULO SEIJI KUMON ZANDONADE, matrícula 222656, como gestor substituto, do Contrato nº 149/2011, celebrado com a empresa Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, em substituição aos atuais gestores, designados por meio do Ato da Diretoria-Geral nº 5622, de 2011.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e conforme a competência estabelecida no art. 2º, parte III, do Regulamento Administrativo, e tendo em vista o que consta no Processo SF nº 032524/12-9, resolve:

Nº 3.811 - fundamentado nos arts. 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, com as alterações da EC nº 41, de 31/12/2003 c/c a Lei nº 10.887/04, de 18/06/2004, e até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, acrescida de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite, conceder pensão vitalícia a RAIMUNDO PONTES CUNHA NETO, na condição de cônjuge, no percentual de 100% (cem por cento), dessa totalidade, dos proventos que percebia a ex-servidora ARACELI SA-DECK CUNHA, matrícula 32831, a partir da data do óbito, 12/11/2012.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e conforme a competência estabelecida no art. 2º, parte III, do Regulamento Administrativo, e tendo em vista o que consta no Processo SF nº 032482/12-4, resolve:

Nº 3.812 - fundamentado nos arts. 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, com as alterações da EC nº 41, de 31/12/2003 c/c a Lei nº 10.887/04, de 18/06/2004, e até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, acrescida de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite, conceder pensão vitalícia a LÚCIA SILVA DE OLIVEIRA, na condição de cônjuge, no percentual de 100% (cem por cento), dessa totalidade, dos proventos que percebia o ex-servidor JOÃO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 24093, a partir da data do óbito, 15/10/2012.

DORIS MARIZE ROMARIZ PEIXOTO

**Poder Judiciário****CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA GERAL****PORTARIA Nº 405, DE 24 DE OUTUBRO DE 2012**

O DIRETOR-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, nos termos do caput do art. 38 da Lei nº 8.112/1990 e da alínea "d" do inciso XI do art. 3º da Portaria nº 112/2010, resolve:

Art. 1º Fica dispensado THIAGO DE ANDRADE VIEIRA do encargo de substituto do Coordenador de Gestão de Sistemas, nível CJ-1.

Art. 2º Fica designado ANTONIO AUGUSTO SILVA MARTINS como substituto do Coordenador de Gestão de Sistemas, nível CJ-1.

MIGUEL AUGUSTO FONSECA DE CAMPOS

**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL****PORTARIA Nº 599, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das competências que lhe são conferidas pela alínea "h" do art. 9º do Regimento Interno e com base no inciso II do art. 35 da Lei nº 8.112, de 1990, resolve

Exonerar, a pedido, JOYCE MARIA MAGALHÃES RUSSI do cargo em comissão de Assessor-Chefe, Nível CJ-3, da Assessoria de Cerimonial e Assuntos Internacionais, da Secretaria-Geral da Presidência.

Min. CÁRMEN LÚCIA

**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA****PORTARIAS DE 23 DE NOVEMBRO DE 2012**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 13.1, X, d, do Manual de Organização da Secretaria do Tribunal, aprovado pela Portaria n. 315 de 23 de agosto de 2012, resolve:

Nº 742 -Designar ELIDAMAR ALMADO VIEIRA DA GAMA, matrícula S021622, para a função comissionada de Chefe da Seção de Administração de Edifícios, código FC-6, da Coordenadoria de Serviços Gerais, da Secretaria de Administração e Finanças, em vaga decorrente da sua dispensa.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 13.1, X, d, do Manual de Organização da Secretaria do Tribunal, aprovado pela Portaria n. 315 de 23 de agosto de 2012, e no caput do art. 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 746 -Art. 1º Designar ELIDAMAR ALMADO VIEIRA DA GAMA, matrícula S021622, para substituir a Coordenadora de Serviços Gerais, código CJ-2, da Secretaria de Administração e Finanças em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo em comissão.

Art. 2º Revogar a designação de substituição de ANGELO GIOVANE ARAÚJO BEZERRA, matrícula S046544, objeto da Portaria/DG n. 580 de 3 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União no dia 9 subsequente.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 13.1, X, d, do Manual de Organização da Secretaria do Tribunal, aprovado pela Portaria n. 315 de 23 de agosto de 2012, e no caput do art. 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 747 -Art. 1º Designar TELMA ALVES DE ANDRADE, matrícula S043286, para substituir a Coordenadora de Auditoria, código CJ-2, da Secretaria de Controle Interno em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo em comissão.

Art. 2º Revogar a designação de substituição de NÁDIA REGINA RAMOS CÁRDOSO DOS SANTOS, matrícula S012950, objeto da Portaria/DG n. 447 de 16 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial da União no dia 22 subsequente.